INDICAÇÃO 368/2022

A vereadora PAULA TOPPAN, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal EVANDRO MURA**, bem como **ao DD. Secretário Municipal de Administração e Planejamento GILVAN CESAR DE MELO**, as providências que se fizerem necessárias, visando a possibilidade de conceder gratificação aos funcionários que atuam no exercício da função de manutenção do Trânsito nas vias públicas do município.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva valorizar os funcionários que trabalham com a manutenção do trânsito do município, através da concessão de gratificação e capacitação profissional. Esses funcionários, realizam atividades pintura de faixas de pedestres; vagas de idosos; rotatórias; faixas amarelas; da legenda 'Pare'; cruzamentos; pintura das lombadas e vagas exclusivas; impedimento de ruas, instalação e manutenção de placas, entre outros trabalhos relativos ao trânsito.

Sendo assim, sugere-se que a Administração Municipal realize estudos visando investir mais nesta classe trabalhadora, e consequentemente investir no trânsito do município. Diante deste contexto, faz-se imprescindível a apresentação da referida sugestão

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de outubro de 2022

PAULA TOPPAN
Vereadora PP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
11/10/22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
07 OUT. 2022
PROT. Nº614
PROTOCOLO